



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 86/2022

SÚMULA: Altera o Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.575/2015.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Ficam renumeradas as estratégias em subitens conforme a própria numeração das metas estabelecidas para o Plano Municipal de Educação de Califórnia, aprovado através da Lei Municipal nº 1.575/2015.

Art. 2º - A redação do Plano Municipal de Educação passará a conter as seguintes alterações:

META 01 – Estratégia 2

Redação Original da Estratégia 2:

“Ampliação da estrutura física do CMEI Vovó Zaia e do CMEI João Gimeni, garantindo a manutenção e ampliação da rede em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade e aquisição de equipamentos, tendo em vista a expansão e à melhoria da rede física”;

Nova Redação da Estratégia 1.2:

“Ampliação da estrutura física do CMEI AGENOR DE MATTOS, CMEI JOÃO GIMENI e CMEI ALEGRIA DO SABER, garantindo a manutenção e ampliação da rede em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade e a aquisição de equipamentos, tendo em vista, a expansão e a melhoria da rede física.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

META 05 – Estratégia 1 e 2

Redação Original das Estratégias 1 e 2:

“Aderir ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa e se este for extinto, criar um Programa Municipal de formação de Professores Alfabetizadores através de parceria com Instituição de Ensino Superior ou por meio da Equipe Municipal da Secretaria da Educação”;

“Convocar todos os alfabetizadores para participarem do Programa de Formação de Alfabetizadores (PNAIC) e para os que não forem contemplados com a Bolsa, que esta seja oferecida pelo próprio município, no intuito de incentivar os trabalhos com a alfabetização”;

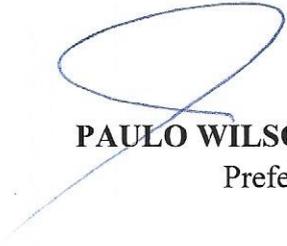
Nova Redação da Estratégia 5.1:

“Promover e/ou incentivar participação dos Professores em Programas de Formação de Alfabetizadores, através de parceria com instituição de Ensino Superior, SEED e outros”;

Art. 2º - Ficam excluídas a estratégia 2.15 da Meta 02; a estratégia 6.12 da Meta 06; a estratégia 4.14 da Meta 04 do Plano Municipal de Educação, conforme anexo único desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 18 de outubro de 2022.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Numeração das Estratégias do PME

Verifica-se a necessidade de numerar as estratégias em subitens conforme a própria numeração das metas estabelecidas para o Plano Municipal de Educação de Califórnia, seguindo como padrão o exemplo da Meta 1. Estratégias: 1.1; 1.2; 1.3 etc, visando facilitar a menção de cada estratégia sem replicá-las integralmente.

ASSUNTO: Alteração da Meta 1

O CMEI VOVÓ ZAIA encontra-se inativo, visto que sua estrutura física não é considerada adequada para estudantes na faixa etária, portanto, a proposta de sua ampliação deve ser desconsiderada, tendo sido planejado a solicitação de escola nova em outra localização. Porém, há necessidade de ampliação dos CMEIS AGENOR DE MATTOS, JOÃO GIMENI e CMEI ALEGRIA DO SABER, no intuito de atender os estudantes com espaço adequado para as suas idades.

ASSUNTO: Alteração das Estratégias 1 e 2 da Meta 5

O texto da meta 5 afirma: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.”. Porém na BNCC alguns textos contradizem, considerando que a alfabetização deva acontecer até o 2º ano do Ensino Fundamental.

O município na época da elaboração do PME, havia aderido ao PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa com compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, porém, já não está ativo neste novo governo. Dessa maneira, há necessidade de modificar o texto da estratégia 1, Meta 5.

ASSUNTO: Excluir a estratégia 2.15 da Meta 2

Na época da elaboração do PME, as secretarias de Cultura e Educação estavam vinculadas e não havia possibilidade de realizar um bom trabalho, sendo que as equipes da secretaria não eram suficientes para cuidar da Cultura. Hoje, as secretarias já estão desvinculadas, não necessitando mais da estratégia.

ASSUNTO: Excluir a estratégia 6.12 da Meta 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

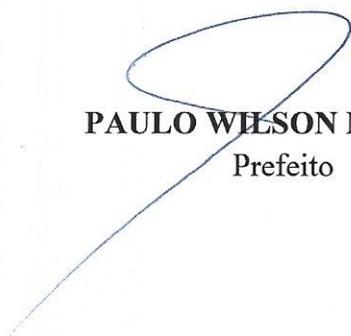
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

A Escola Sueli Bisconcini Viana iniciou suas atividades no prédio novo no ano de 2020. A previsão de ampliação de jornada para a Escola Sueli Bisconcini Viana na época da elaboração do PME é hoje inadequada, visto que para atender a demanda do município se faz necessário a utilização de todas as salas de aula, impedindo a implantação de turmas integrais.

ASSUNTO: Excluir a estratégia 4.14 da Meta 4

O acolhimento é uma medida de proteção para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por consequência de abandono, ou então, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Dessa maneira, entendemos que as atribuições do acolhimento e da elaboração de políticas públicas neste sentido, são de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 18 de outubro de 2022.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito